



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000 E-
mail: mari-marimed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição em virtude do contratado realizar a prestação de serviços técnicos com profundo conhecimento e experiência na área, de forma a garantir a probidade da execução das obras de acordo com os parâmetros técnicos de engenharia e legalidade.

Anapu/PA, 16 de março de 2022.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA
Comissão de Licitação
Presidente